



**DECRETO Nº 2.222, DE 8 DE JULHO DE 2022.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.138, de 20 de janeiro de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação, nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III da [Lei Orgânica do Município](#), combinado com a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.138, de 20 de janeiro de 2022](#), que instituiu a Comissão Permanente de Licitação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

I - Antonio Luiz Cardozo Brito, matrícula nº 164221, Presidente;(NR)

.....

V - Andria Moreira Barreira, matrícula nº 131431, 4º membro;(NR)

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de julho de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Véra Lúcia Thoma Isomura**  
Secretária Municipal de Finanças